



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, DE 26 DE MAIO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO **SENHOR ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA E**
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições previstas no artigo 95, alínea g, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do SENHOR ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA conhecido como “Toinho de Duzinha”, ocorrido hoje, 26 de maio de 2019, aos 84 anos de idade;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda do cidadão, esposo e pai que constituiu uma prole digna e honrada família representada na pessoa do ex-Vice-Prefeito e ex-Secretário de Obras do Município Francisco Morais de Oliveira (Chico de Duzinha);

CONSIDERANDO o exemplo deixado aos 8 filhos, sendo 1 (in memoriam), 24 netos e 18 bisnetos, casado com a Senhora Virgínia Morais de Oliveira – Duzinha (in memoriam);

CONSIDERANDO, finalmente, o dever de rendermos homenagens àqueles que por seus feitos honraram suas gerações.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco, Paraíba, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio José de Oliveira.

Art. 2º Fica determinado o hasteamento do pavilhão do município, a meio mastro, nas repartições públicas da edilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, Estado da Paraíba, 26 de maio de 2019.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco